



DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE TENENTE PORTELA

PORTARIA nº 02/2019 – DF (RETIFICADA)

O Excelentíssimo Senhor LUIS GUSTAVO NEGRI GARCIA, MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Tenente Portela/RS.

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado – COJE, e tendo em vista decisão exarada nos autos do Expediente Administrativo nº 01/2019, pela presente Portaria NOMEIA o Tabelião Fábio Oliveira de Souza, para responder interinamente pela serventia do Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais de Tenente Portela, até o provimento da vacância, a contar do dia 23 de março de 2019, com a ressalva de que os atos notariais praticados no período de 20 a 22 de março de 2019 ficam convalidados pelas assinaturas dos prepostos que os firmaram, devendo, apresentar também, relatório circunstanciado das condições da serventia no prazo de trinta dias. **Fica o designado submetido ao limite remuneratório de 90,25% dos subsídios dos Ministros do STF, a teor do Ofício-Circular 096/2015 – CGJ.**

Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.

Cientifiquem-se.

Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Tenente Portela/RS, aos 25 dias do mês de março de 2019. Eu, Paulo Roberto Vieira Ruttke, Escrivão designado da Direção do Foro, a subscrevo.

LUIS GUSTAVO NEGRI GARCIA  
Juiz de Direito - Diretor do Foro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME FABIO OLIVEIRA DE SOUZA			
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1065279752 SSP/PC RS			
CPF 930.723.330-68		DATA NASCIMENTO 26/05/1976	
FILIAÇÃO ADILAO ROSA DE SOUZA VERA EUNICE OLIVEIRA DE SOUZA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 02179670561	VALIDADE 03/09/2020	1ª HABILITAÇÃO 17/04/1997	
OBSERVAÇÕES			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1167074270